



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 022/2024

PORTARIA Nº 022, de 07 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Lei Complementar n° 684/2017; RESOLVE:

Art. 1° - Em obediência ao art. 104 da Resolução n° 003/2003, conceder licença maternidade para a servidora pública Elizandra Barbosa de Oliveira, matrícula 442, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 28 de setembro de 2024 e término em 24 de janeiro de 2025:

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se e dê ciência. Goianinha/RN, 07 de outubro de 2024

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS **Código Identificador:** 14765766

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/10/2024. EDIÇÃO 2004. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br